



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GOVERNADORIA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 0695/25
FOLHA Nº: 152

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0695/2025.

Inexigibilidade: 11/2025.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONJUNTO E EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO PATROCÍNIO DE CAUSAS JUDICIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAMITAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA NAS QUAIS O EXECUTIVO MUNICIPAL SEJA PARTE JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO E AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STJ, TST E STF); E COM ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, OS QUAIS TRATEM DE TEMAS COMPLEXOS QUE FUJAM DA ALÇADA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; ALÉM DE PRESTAR SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS E À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM DEMANDAS DE ALTA COMPLEXIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES."

Considerando o inciso II do Decreto Municipal Nº 5.869/2024, que prevê que as contratações diretas realizadas pelo município, serão publicadas no sítio eletrônico oficial do município e no PNCP, o Ordenador de Despesas da Governadoria Municipal de Ladário, o Sr. **WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA**, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: IGOR DE MELO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ nº 39.540.502/0001-40.

Valor Total da Contratação: R\$ 259.920,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado diversos fatores demonstrando todas as vantagens, economias e a maior eficiência na prestação dos serviços a serem contratados para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de contratação direta.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário - MS, 14 de março de 2025.


WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA
GOVERNADORIA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Curso: QUALIFICAÇÃO EM ELETRICISTA INTALADOR RESIDENCIAL - CARGA HORÁRIA: 160 HORAS
LISTA DOS INSCRITOS: 1ª CHAMADA

1.	GUSTAVO PEREIRA MONTENEGRO	
1.	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DE BARROS	
1.	VICTOR ANTONIO GARCIA DE LIMA	
1.	ELOY PEREIRA DA SILVA	
1.	ANA CLARA CORREIA RODRIGUES	
1.	FERNANDO OLAVA RODRIGUES	
1.	GUILHERME SEBASTIÃO DOS SANTOS	
1.	KETILIN GOMES MENDONZA	
1.	ALEXSANDER DE SOUZA DOS SANTOS	
1.	JOSÉ ZÓRIO DOS SANTOS NETO	
1.	AROM LUCAS ALMEIDA FEITOSA	
1.	IARA BRUNA PINTO MARTINS	
1.	GEOCANT DA SILVA RODRIGUES	
1.	LAZARO JUNIOR IBARRA DA SILVA	
1.	ALICE RAQUEL NUNES DA SILVA	
1.	LUIZ FELIPE LOBO MENDES	
1.	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	
1.	MAIKON ROQUE	
1.	HEDELAINÉ PEREIRA DE SOUZA	
1.	JANAINA PEREIRA DE SOUZA	
1.	ROSELY CAMARGO DA SILVA	
1.	THIAGO LEANDRO VIEIRA ANDRADE	
1.	FELIPE ARRUDA PEREIRA	
1.	PAULO ROBERTO DA SILVA	
1.	CAROLINE DA PAIXÃO CORREA	
1.	WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	
1.	LUIZ EDUARDO CAMPOS DA SILVA	
1.	YAN PAULO CAMPOS DA SILVA	
1.	LUIZ HENRIQUE VILALVA CAMPOS	
1.	ANTONIO CARLOS DA SOUZA	
1.	EDUARDO ARINO FLORES SILVA	
1.	ZILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO ARRUDA	
1.	RITA DE CÁSSIA RUIZ NOGUEIRA DE AMORIM	
1.	ROGÉRIO SOARES VERA	
1.	GUILHERME BISPO SANTOS	
1.	RAIANE RODRIGUES DE JESUS	
1.	CAMILA RAMALHO RAMOS	
1.	JEFFERSON QUEIROZ FRANCO	
1.	ROSELY CAMARGO DA SILVA	
1.	ANA CLARA CORREA RODRIGUES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROCESSO Nº: 0695/25

FOLHA Nº: 122

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento

Secretário Especial de Fomento

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

Prefeitura**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Dispensa Nº 015/2025 – Processo Nº 0113/2025 – Contrato Administrativo Nº 027/2025.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS/RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER O NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOOSE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS".

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.328.999/0001-76, no valor de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: FLAVIO CECÍLIO CHAIM ASSEFF - Matrícula 2399.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

ASSINAM: HELEN ANDRESSA DA SILVA CHAPARRO VEADRIGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE. NASSER SAFA AHMAD-ME – EMPRESA CONTRATADA.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

Prefeitura**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0695/2025.

Inexigibilidade: 11/2025.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONJUNTO E EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO PATROCÍNIO DE CAUSAS JUDICIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAMITAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA NAS QUAIS O EXECUTIVO MUNICIPAL SEJA PARTE JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO E AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STJ, TST E STF); E COM ATUAÇÃO

EM PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, OS QUAIS TRATEM DE TEMAS COMPLEXOS QUE FUJAM DA ALÇADA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; ALÉM DE PRESTAR SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS E À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM DEMANDAS DE ALTA COMPLEXIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.”

Considerando o inciso II do Decreto Municipal Nº 5.869/2024, que prevê que as contratações diretas realizadas pelo município, serão publicadas no sítio eletrônico oficial do município e no PNCP, o Ordenador de Despesas da Governadoria Municipal de Ladário, o Sr. **WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA**, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: IGOR DE MELO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ nº 39.540.502/0001-40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 0091/25
FOLHA Nº: 154

Valor Total da Contratação: R\$ 259.920,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado diversos fatores demonstrando todas as vantagens, economias e a maior eficiência na prestação dos serviços a serem contratados para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de contratação direta.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário - MS, 14 de março de 2025.

Assina: **WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA** - GOVERNADORIA MUNICIPAL DE LADÁRIO.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A(o) Sr(a)
LETICIA DA CRUZ VAZ
L DA C VAZ LTDA
Rua Luiz Feitosa Rodrigues, 1443 Bairro Aeroporto
CEP:
Endereço eletrônico: licitacao@lcvcidadebranca.com.br

Contrato nº: 21/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AGENTE DE LIMPEZA, INSPETOR DE ALUNOS, COZINHEIRA E SUPERVISOR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIIS DE LADARIO.

Fiscal do Contrato: MARINÊZ DOS SANTOS RICCO

Preposto da empresa: LETÍCIA DA CRUZ VAZ

Gestor(a) do Contrato nº: 21/2025

DURVANILDE DE ARRUDA MORAES SOUZA

Data: 10/03/2025

Assunto: Notificação acerca de irregularidades.

Senhor(a) Representante,

1. Conforme solicitado pelo fiscal de contrato em documento anexo, venho, por meio deste, notificar a empresa contratada através da sua pessoa, como representante legal, acerca das irregularidades abaixo descritas:

Ocor.	Resumo dos fatos	Referência Legal/Contratual/Editalícia	Sanções correlatas
1.1	A referida contratada assinou a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO, na data de 19/02/2025, conforme obrigações assumidas no Contrato nº 21/2025, mas não executou os serviços relacionados. Existia a necessidade de adotar as atividades dos funcionários emergencialmente, conforme o contrato assinado por ambas as partes.	Conforme: Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente contrato é de seis meses, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de serviço. Cláusula sétima: Das Obrigações da Contratada: Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes. Cláusula Nona: Da entrega e recebimento: Os serviços deverão ser entregues, conforme informações estabelecidas nesse Contrato desta Dispensa Emergencial com informações pertinentes ao Termo de Referência de até 06(seis) meses após a ordem de serviço, e/ou contrato.	CLÁUSULA DÉCIMA: Das Sanções Administrativas: VII- Ensejar o retardamento o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

2. Tendo em vista a exposição acima, requero a devida regularização da situação, a contar do recebimento deste expediente, acompanhada das justificativas/documentos pertinentes, no prazo de até sete dias úteis, (conforme previsão